ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Projeto de Lei nº 02 /2022

*"IMPLEMENTA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O PROJETO 'VEREADOR VOLUNTÁRIO'. "*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e sancionou a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído de forma definitiva no Município de Mangaratiba o Projeto 'Vereador Voluntário'.

**Art. 2 º** O projeto tem por diretrizes e objetivos:

I. Estimular o jovem Mangaratibense a se aproximar da política, possibilitando que esse jovem atue diretamente no dia a dia do Poder Legislativo;

I. Fazer com que os jovens entendam a verdadeira função e responsabilidade de um Vereador dentro da Casa Legislativa;

II. Fomentar a criatividade e a proatividade dos jovens, através de projetos que eles mesmos criarão, com a finalidade de trazer melhorias para o nosso Município.

**Art. 3º** O Projeto tem por finalidade inserir e aproximar o jovem da realidade política do Município, e isso será realizado através de um concurso que reunirá jovens visionários, que tenham ideias criativas e produtivas para a melhora e o desenvolvimento da cidade, premiando aquele que apresentar a melhor ideia.

**Art. 4º** O concurso será gratuito e contemplará todos os distritos de Mangaratiba. As votações serão feitas a partir de voto popular através da internet.

**Art. 5º** Terá um vencedor para cada Distrito, e esse vencedor será o representante do respectivo Distrito e estabelecerá uma relação direta com o gabinete e com a Câmara Municipal. Esse representante se tornará responsável por apresentar as demandas de sua comunidade.

**Art. 6º** A intenção da referida Lei é fomentar o interesse dos jovens a entrar e principalmente entender a política do Munícipio, seja na esfera legislativa ou na esfera executiva.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Mangaratiba em_____de_____de 2022.

**João Felippe de Souza Oliveira**
**(João Felippe)**
**Vereador-Autor**

048

JUSTIFICATIVA

Os jovens de hoje não apresentam tanto interesse em entender e conhecer mais sobre a política, cenário esse que traz preocupações para gerações futuras, pois são os jovens os realizadores do futuro.

Visto isso, o Projeto Vereador Voluntário, traz o jovem para atuar dentro do cenário político, de maneira direta e participativa, fazendo com que consequentemente ele aprenda mais sobre as funções, ações e responsabilidades dos políticos do Município.

Além de fomentar o interesse, o Projeto trará reconhecimento e voz a tantos jovens criativos e promissores de Mangaratiba, que não precisarão esperar um ano eleitoral para talvez se candidatar e poder expor as suas ideias.

O Projeto Vereador Voluntário trará diversos benefícios a cidade, que contribuírão de maneira para o desenvolvimento e crescimento de Mangaratiba.

Mangaratiba em____de_____de 2022.

**João Felippe de Souza Oliveira**
**(João Felippe)**
**Vereador-Autor**